

EDITAL INTERNO – HOMENAGENS FADAT (6 ANOS)

SER FADAT – Inclusão, Inovação e Qualidade

A Direção da Faculdade Dom Adélio Tomasin – FADAT, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que regulamenta o processo de escolha dos(as) homenageados(as) por ocasião do 6º aniversário da instituição, com a entrega da Comenda: **SER FADAT – Inclusão, Inovação e Qualidade**, a ser celebrado em 12/11/2025.

1. OBJETIVO

Reconhecer colaboradores e alunos que melhor representem os valores institucionais da FADAT – Inclusão, Inovação e Qualidade – por meio de indicação e eleição entre pares.

2. CATEGORIAS E ELEGIBILIDADE

2.1 Categorias contempladas:

- Professor(a)
- Técnico-Administrativo(a)
- Serviços Gerais (limpeza/zeladoria/portaria)
- Construções/Manutenção de Obras
- Alunos(a) de cada curso de graduação da FADAT.

2.2 Elegibilidade mínima: Colaboradores: 6 (seis) meses de atuação contínua até 2025.2.

Inclusos colaboradores CLT e terceirizados alocados ao campus; Alunos: regularmente matriculados no semestre 2025.2.

2.3 Inelegibilidades: gestores imediatos e comissão organizadora não concorrem (podem indicar e votar).

3. CRONOGRAMA

- Publicação deste Edital: 31/10
- Indicações (Fase 1): 01/11 a 05/11 (23:59)
- Validação dos(as) finalistas: 06/11 a 07/11
- Votação entre pares (Fase 2): 08/11 a 10/11 (23:59)

- Homologação: 11/11
- Comunicação reservada aos homenageados na cerimônia de entrega: 12/11/2025.

4. CRITÉRIOS E PESOS

4.1 Todos os critérios serão avaliados, após as indicações, pela comissão organizadora, em escala de 0 (insuficiente) a 5 (excelente). O Índice Final (IF) de cada finalista será a soma ponderada dos critérios, conforme categoria.

Professor(a):

- C1 Qualidade Didático-Pedagógica (30%)
- C2 Inovação/Metodologias Ativas (20%)
- C3 Pesquisa/Extensão & Impacto Social (20%)
- C4 Resultados Acadêmicos (20%)
- C5 Participação Institucional (10%)

Técnico-Administrativo(a):

- C1 Eficiência/Produtividade (30%)
- C2 Atendimento & Satisfação (25%)
- C3 Melhoria de Processos/Inovação (20%)
- C4 Colaboração & Trabalho em Equipe (15%)
- C5 Disciplina & Confiabilidade (10%)

Serviços Gerais/Manutenção:

- C1 Zelo & Qualidade da Rotina (35%)
- C2 Pontualidade & Assiduidade (25%)
- C3 Postura & Atendimento (20%)
- C4 Segurança & Boas Práticas (20%)

Construções:

- Definido pela Direção

Aluno(a):

- C1 Resultado acadêmico (40%)
- C2 Participação/assiduidade (20%)
- C3 Protagonismo/colaboração (10%)
- C4 Engajamento (10%)

- C5 Representatividade dos valores FADAT (20%)

5. PROCEDIMENTOS

5.1 **Fase 1** – Indicações entre pares: cada colaborador(a) e aluno(a) poderá indicar 1 (um) colega de sua própria categoria/curso. A indicação deverá conter justificativa objetiva (mínimo 100 caracteres).

5.2 **Fase 2** – A comissão atribuirá notas (0–5) em cada critério. Para o resultado será calculado de acordo com os pesos desta chamada.

5.2.2 A Comissão verificará a elegibilidade e divulgará 3 finalistas por categoria, que será submetida à votação de seus pares.

5.2 **Fase 3** – Votação entre pares: cada colaborador(a) e aluno(a) poderá votar 1(um) dos 3 (três) colegas de sua própria categoria, elegidos de acordo com a cláusula 4, deste Edital.

6. VOTAÇÃO

6.1 Votação feita online apenas com os pares da mesma categoria dos(as) finalistas.

7. DESEMPATE

Em caso de empate, serão aplicados, na ordem: (i) maior pontuação no critério de maior peso da categoria; (ii) maior número de indicações na Fase 1; (iii) deliberação fundamentada da Comissão.

8. PREMIAÇÃO

Entrega de placa/certificado, destaque em comunicações institucionais e concessão de um prêmio que será anunciado no momento da homenagem.

9. TRATAMENTO DE DADOS (LGPD)

As informações coletadas terão uso exclusivo para execução deste processo, com guarda por até 12 (doze) meses, acesso restrito à Comissão e à Direção, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

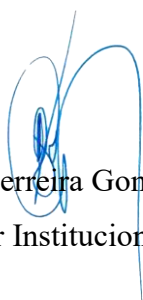
10. COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão será composta por 8 a 10 membros definidos pela Direção que não serão candidatos nas categorias avaliadas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá, 31 de outubro de 2025.



José Nilson Ferreira Gomes Filho
Diretor Institucional